



1 Às dezenove horas e quinze minutos do dia três de Agosto de dois mil e dezoito,
2 reuniram se no plenário Clementino Urbano do poder legislativo Municipal de Santarém
3 Novo, sob a presidência do vereador José Nazareno Modesto Costa; inicialmente
4 Secretariado pelos vereadores Joel do Carmo Correa e Thiago Reis Pimentel;
5 procedeu se a chamada dos vereadores estando presentes; Carlos Adriano Moraes de
6 Souza, Douglas Alan da Silva, Gladistone Cabral de Oliveira, João Teixeira Fonseca,
7 Joel do Carmo Correa, Thiago Reis Pimentel, Eliton da Costa Melo e Sergio Reis Costa
8 Aragão. Havendo número regimental o presidente invocando a proteção de Deus em
9 nome do povo de Santarém Novo, declarou aberta a reunião; foi feito a leitura de um
10 trecho da Bíblia Sagrada; em seguida foi feito a leitura da Ata do dia treze de Julho de
11 2018, após foi colocada em discussão da plenária; a Ata foi aprovada por unanimidade;
12 não houve leitura de expediente; em seguida foi dada oportunidade para fala dos
13 vereadores; O vereador Joel do Carmo Correa (PMDB), fez explanação sobre os
14 tramites do processo nº 001/2018 e dos boatos e especulação do povo sobre o
15 Processo, que tem pessoas dizendo em redes sociais que o atraso da LDO não é
16 motivo para abrir processo de cassação contra o Prefeito, esclareceu ao povo presente
17 que o atraso da LDO é sim motivo para cassação, que ao contrario dos boatos o
18 Vereador é a pessoa eleita pelo povo para cuidar do bem e dos negócios do povo em
19 relação à administração pública, ditando as leis necessárias para esse objetivo, que os
20 vereadores exercem a função de fazer emendas a lei Orgânica Municipal, de leis
21 Complementares, de Leis Ordinárias, decretos Legislativos e resoluções de toda
22 matéria de competência do município em função ao órgão Fiscalizador do executivo,
23 principalmente com as Leis que regem o Orçamento dos Gastos do Município, como o
24 Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária
25 Anual (LOA), que estas Leis são regidas pelo executivo tem Prazo para encaminhar a
26 esta casa legislativa para serem aprovadas, que a LDO deveria ser encaminhada no
27 dia 15 de abril e que sua aprovação até o dia 30 de junho, que esta só foi entregue
28 nesta casa no dia 29 de junho, enfatizou respaldo no Art 35 parágrafo 2º inciso II da lei
29 Federal (ADTC) onde consta que o não encaminhamento da LDO dentro do prazo
30 fixado, ensejará ao responsável a cassação de mandato, previsto na Lei de decreto
31 201 de 1967, que das Penalidades Pela não entrega da LDO em síntese, se a LDO do
32 ano subsequente não for enviada até 15 de abril para a Câmara ensejará: Cassação de
33 Mandato; - Reclusão de 01 a 04 anos; - Multa de 30% nos vencimentos anuais da
34 agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade
35 pessoal, disse que e através deste Orçamento que autoriza e concede ao poder
36 executivo de como gastar o dinheiro Publico, disse no orçamento do ano passado ficou



37 autorizado pelo legislativo a construção de quatro praças nos principais pólos do
38 Município, sendo que a cada ano seria a construção de uma praça ,no que as mesmas
39 não foram construídas, que foram aprovadas também recursos para a educação,
40 Saúde e outras secretarias, no entanto faltaram nas escolas merendas e remédios na
41 Saúde ,ressaltou que a LDO no ano de 2017 também chegou atrasado ,que os
42 vereadores em consenso entenderam o atraso pelo fato de ser o primeiro mandato,
43 porem este ano novamente houve o atraso da LDO que isso e inadmissível, enfatizou
44 que o orçamento na vida Publica e importante, que estes devem serem gastos dentro
45 da Lei; O Vereador Gladistone Cabral de Oliveira em sua fala discordou do
46 pronunciamento do vereador Joel do Carmo, disse que o atraso da LDO não e tão
47 grave, que acho desnecessário o processo de cassação, que não concorda com a
48 mesma, disse que até o momento o Município não teve nenhuma dificuldade, ao certo
49 o recurso do ônibus escolar, que este repasse e feito do governo Estadual para a
50 Prefeitura, que por razão de pendências com a antiga empresa que fazia esse
51 processo, não foi possível fazer o processo Licitatório, mas que estão sendo resolvidos
52 para tais procedimentos com outra empresa, disse que o vereador e um órgão
53 Fiscalizador, que não discorda da atitude dos mesmos, porém não concorda com o
54 processo de cassação, porque isso só faz atrasar o Município, ressaltou que o
55 Município nesse mandato já houve Mudanças para melhor, exemplificou o recebimento
56 de ambulâncias para as vilas de Perimerim e Jutaizinho, que breve a vila de Santo
57 Antônio Também vai receber uma Ambulância, em seguida falou dos trabalhos de
58 limpeza na vila de jutai grande e manutenção de iluminação pública que já estavam
59 sendo feitas; O vereador João Teixeira Fonseca, inicialmente agradeceu ao Líder do
60 Governo o senhor Gladistone Cabral, pela limpeza efetuada na vila de Jutai Grande ,
61 enfatizou da roçagem na vila de Santa Terezinha que mesmo sendo solicitado por três
62 vereadores esta não foi atendida, que esta roçagem acabou sendo feita pelos
63 funcionários do Município de Primavera, que isso e vergonhoso para o vereador diante
64 da população, falou se não for feita a manutenção de iluminação ,vai fazer um Projeto
65 para redução da taxa de iluminação Publica ,porque não e Justo o povo pagar por uma
66 coisa que não tem , ressaltou que esta casa tem que se fazer respeitar usando o poder
67 que lhes atribuem; Pedindo o aparte, o vereador Joel do Carmo ratificou que foi
68 informado que a segunda parcela do recurso para o posto de Saúde não foi depositado
69 porque não foram feito o processo de Licitação, o vereador João agradeceu o Aparte
70 dizendo que o atraso da LDO podem trazer conseqüências futuras para o municipio,
71 que esta era cobrado todas as sextas feira, disse que a lei tem que ser cumprida; a
72 parte o vereador Gladistone Cabral perguntou ao vereador João se o mesmo achava



73 que pelo atraso da LDO a solução seria a cassação do Prefeito! é se afastando o
74 prefeito resolveria a situação do Município?, O vereador João respondeu que não se
75 tratava de cassação e sim de respeito com o povo e com esta casa legislativa; O
76 vereador Sergio Reis da Costa Aragão, ao cumprimentar a mesa diretora enfatizou que
77 esta casa deve defender o direito e reivindicações do povo, e não ficar usando termos
78 para o próprio interesse, que a realidade na política é muito diferente quando não se
79 conhece, que não se faz as coisas de qualquer maneira, tem as burocracias, disse que
80 é fácil colocar e aprovar na LDO construção de Praças, que se pergunta será que tem
81 recursos para construção dessa praça ou para outros investimentos no município, que
82 a gestão em exercício não poderia continuar um trabalho que já estavam em
83 andamento sem que não parasse para conhecer as regras e condução, que tudo
84 acontece no seu tempo, não se pode fazer reformas em ramais com muita chuva, que
85 tem conhecimento que não está cem por cento, mas reconhece que o gestor vem
86 fazendo pelo Município, que trouxe através de emenda uma ambulância para o posto
87 de Saúde da vila de Jutaizinho, que lamenta ao ponto que chegou a situação política
88 de Santarém Novo, Presidente da Câmara e Prefeito Municipal Brigando, que tem medo
89 pelo Município não aonde está, e sim aonde poderá chegar, que seu desejo é, que os
90 poderes executivo e legislativo trabalhem em cima da necessidade do povo e pelo
91 povo; O vereador Douglas Alan da Silva, falou que fica envergonhado pela falta de
92 conhecimento de certos cidadãos que posta em redes sociais, dizendo que o atraso da
93 LDO não é importante e ainda tentam denegrir a imagem dos vereadores, ressaltou
94 que a importância da aprovação da LDO é essencial para o Município, que esta casa
95 tem sim que se fazer respeitar, que das solicitações devem ser atendidas, que o
96 vereador é para ficar do lado do povo, se está tendo irregularidade vai fazer o que a lei
97 determina; O vereador Eliton da Costa Melo, relatou que antes de ser vereador
98 sonhava em contribuir na mudança da história de Santarém Novo, que ficou feliz pela
99 atitude dos vereadores querendo fazer valer ao que lhes atribuí, ao fiscalizar as
100 supostas irregularidades no Município, porém surgem as dúvidas e as indagações,
101 porquê só agora estão agindo dessa forma, e porque não fizeram no ano de 2017
102 sendo que aconteceu o mesmo atraso na LDO, e porquê, que nas outras gestões não
103 tomaram essa atitude, que gostaria de ter a certeza que os vereadores realmente
104 estão do lado do povo, se estes usassem o mesmo critério de fiscalizar irregularidades,
105 tanto para o Prefeito quanto para o Presidentes da Câmara, disse se for confirmado
106 essas irregularidade, e se for preciso cassar o Prefeito apresentando todas as provas
107 e sem interesse Próprio, que vai ficar do lado povo, mas se for Pilantragem não vai
108 aceitar, se esta casa quer julgar, que julgue com a certeza da coisa certa; O vereador



109 José Nazareno Modesto Costa ,Presidente desta câmara,iniciou seu pronunciamento
110 pautando na fala do vereador Gladistone quando disse que o atraso da LDO não traz
111 conseqüências para o Município e que não e motivo para cassação do Prefeito,
112 ressaltou que o vereador antes de falar algo tem que ter certeza do que fala baseando
113 - se em Lei, em seguida esclareceu ao publico presente dos boatos de cassação do
114 Prefeito, que isso não procedia, que existe sim um processo de nº 001/2018
115 Tramitando nesta Câmara por conta do atraso da LDO, assegurado na lei federal art.
116 35, § 2º, II, ADCT. (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) que fala, que o
117 não encaminhamento da LDO dentro do prazo fixado art. 35, § 2º, II, ADCT, que é até o
118 dia 15 de abril, ensejará o responsável a cassação de mandato, conforme previsto no
119 Decreto-Lei nº 201, art. 4º, inciso VII, disse que não são os vereadores que determinam
120 ou agem por conta própria,que estão agindo em conformidade a lei determina,
121 ressaltou que e câmara após apreciarem que autoriza o direcionamento dos gastos
122 dos orçamento no Município, se não houve fiscalização das gestões passadas, ele não
123 era o Presidente da época, que realmente na legislatura passada não houve prestação
124 de contas e não tinha como a câmara tomar atitude porque não haviam dados para
125 confirmar,que o prefeito por duas vezes foi solicitado para o prefeito em exercício que
126 encaminhasse a LDO para esta casa, no entanto não foram respondidos, que este
127 mandaram a LDO no dia 29 de Junho de 2018, que esta casa não tem culpa dessa
128 irregularidade, ressaltou que o município paga uma das contabilidade mais cara e
129 conceituada na região, que e inadmissível esse erro, que este atraso é sim caso de
130 cassação, aja visto, que existem outras irregularidades que também e caso de
131 afastamento, contratos de funcionários Fantasma que nem no município vem e que
132 estão recebendo, citou dois exemplares, o senhor Augusto Silva dos Santos e
133 Cleiciane de Oliveira Brito, que por causa do processo 001/2018 em tramitação, o
134 mesmo está sendo vítima de uma campanha difamatória e mentirosa por pessoas
135 desesperadas em redes sociais, que ainda pagaram a rádio Princesa FM para soltar
136 um áudio mentirosa para denegrir sua imagem, disse que sempre se posicionou como
137 vereador e nunca se deixou manipular por Prefeito, que na época quem iniciou o
138 processo de cassação contra o ex prefeito Pedro Japonês foram os vereadores
139 Gladistone e o atual Prefeito Laércio Melo, disse que não aceita que o município
140 pagando Fisioterapeuta, onde o povo não tem, que são esses tipos de coisas que a
141 gestão quer que o vereador deixe de lado, ressaltou das convocações á Assistência
142 Social, a qual em nenhuma compareceu, que fica a pergunta, por quê será ? que está
143 será também investigada em processo e que todas as pessoas que estão fazendo
144 irregularidade, disse que o atual prefeito não tem autonomia, porque quem manda e dá



145 as ordens são outras pessoas, disse que não vai se render diante dessas
146 irregularidades e que as pessoas que estão denegrindo sua pessoa com essas
147 calúnias vão responder perante a lei ; **Momento da fala das lideranças:** O vereador
148 Thiago Reis Pimentel, cumprimentou o Público presente, logo em seguida relatou a
149 função de um vereador na câmara Legislativo ,que não concorda quando um vereador
150 sobe na tribuna para defender a gestão, mais que a verdadeira função do vereador e
151 fiscalizar o Executivo se este esta cometendo a pratica de irregularidade tem que ser
152 punido ,disse que reconhece que a administração anterior na pessoa do senhor Pedro
153 Cabral estava bem ,mas que no momento com a atual gestão não esta legal, que na
154 Unidade básica de saúde não tem remédios, que as estradas não estão trafegáveis,
155 escolas sem reformas, que e vereador e vai cobrar,e quem tivesse errado vai ter que
156 pagar, que o povo não esta satisfeito com essa gestão, enfatizou que e preciso buscar
157 se realmente o Município paga fisioterapeuta,sabendo-se que o povo não tem esse
158 tipo de atendimento, que isso e muito serio; O vereador Carlos Adriano Moraes de
159 Souza ,cumprimentou o Público e a mesa diretora, em seguida ressaltou que sempre
160 foi oposição, que está nessa casa buscando a melhoria do Município, enfatizou que
161 tudo que foram narrados são verídico, que o pior esta por vim, e quem vai sofrer com
162 isso vai ser o povo, que nos postos de saúde não tem nada, remédios e nem médicos
163 para atender o povo, que anda nas comunidades e por unanimidade se vê a
164 insatisfação do povo, disse que acredita na política, que e através da política se
165 consegue recursos para o Município, e ate mesmo vereador que grita em defesa da
166 gestão, faz tudo isso em prol de beneficio pessoais, falou dos transportes Públicos que
167 muitos deles estão abandonados na oficina, que existem notas pagas e ônibus não
168 existe, que na saúde não tem remédio, mas tem duzentos mil reais em débitos, que
169 existe fisioterapeuta na folha de pagamento, disse que são dezenas de funcionário
170 Fantasma na folha de pagamento recebendo desda gestão passada, vendo tudo isso
171 disse que e inviável que esse governo continue na administração, em seguida disse ser
172 grato pela confiança que o povo depositou nele elegendo como vereador, por isso luta
173 contra todas essas irregularidades ; O vereador José nazareno solidarizou se com a
174 fala do vereador Adriano ,dizendo que o município tem dois secretários um que não
175 trabalha e ganha e uma secretaria que nunca trabalhou, em seguida cobrou das
176 comissões para trabalharem em cima da LDO para ser aprovada, cobrou da comissão
177 de saúde relatório da mesma; **Para Considerações Finais,** O vereador João Teixeira
178 ,agradeceu a presença do povo,pediu sabedoria para contribuir com o município com
179 Sabedoria; O vereador Joel do Carmo parabenizou a presença do povo que veio em
180 busca da verdade,enfatizando a importância da LDO para o Município, em seguida



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho Ata 2018

Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/0001-38
PARÁ
APROVADO
Em, 10/08/2018

Ata da 14ª Sessão Ordinária do 4º Período da 14ª Legislatura

03/082018

181 convocou as comissões de constituição e Justiça e a comissão de Orçamento e
182 Finanças que iriam reunir na segunda feira dia seis de agosto ás, para analisar a lei
183 de diretrizes orçamentárias (LDO), registrou ainda, que na segunda feira a comissão
184 Processante iriam ter reunião ás 16 horas convidando todos os membros a
185 participarem ; Não havendo mais nada a ser tratado, *o presidente declarou encerrada*
186 *a sessão Ordinária convidando os vereadores para próxima sessão. Para constar*
187 *foi lavrada esta ata que vai assinada pelos senhores presidente, 1º e 2º Secretários*
188 *da-mesa diretora e demais vereadores.*

189 *Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém Novo 03/08/2018 .*

190

191

192

193

194

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara

195

196

197

198

199

[Handwritten signature]

1º secretario

200

201

[Handwritten signature]

2º secretario

202

vereadores:

203

204

[Handwritten signature]

205

206

[Handwritten signature]

207

208

[Handwritten signature]

209

[Handwritten signature]

210

Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/0001-38
PARÁ
APROVADO
Em, 10/08/2018